



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº AVR.0070/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0137/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**, que designa os servidores para constituírem a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do *Campus Avaré* do IFSP, com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA conforme segue:

**DESTITUINDO:**

CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA

**DESIGNANDO:**

FELIPE REIS RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ